
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2026

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Srª. ADILMA TATYANNE PEREIRA CAVALCANTE, Gerente Administrativo Financeiro, CPF XXX.242.434-XX, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA, poderes para movimentar, em conjunto com o Diretor Presidente, Sr. JOSE ITAMAR DEMETRIO DA SILVA, cadastrado no CPF sob o nº XXX.700.304-XX, todas as contas bancárias em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA sob o CNPJ 05.353.839/0001-27, existentes nos Banco do Brasil, Bradesco, Nordeste, Caixa Econômica Federal e Santander com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de janeiro de 2026.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:09400EF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2026. Edição 4005

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>